

**PORTARIA Nº 191, 30 DE MAIO DE 2022**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.068763/2021-36,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores George Rosado Cascudo Rodrigues, matrícula nº 203.541-3 (fiscal titular) e Ieda Maria dos Santos, matrícula nº 203.473-5 (fiscal substituto), para atuarem como fiscais do Contrato nº 31/2022, firmado com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, que tem por objeto a prestação de serviço de SEGURO TOTAL para cobertura de 22 (vinte e dois) veículos automotores pertencentes à frota do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Nas eventuais ausências e impedimentos do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizada pela servidora Ieda Maria dos Santos, matrícula nº 203.473-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES  
Secretário-Geral